



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 154/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 559.948,12 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 301015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 - exercício anterior, no valor de R\$ 459.948,12 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 1 Junho 120 20
DE Nº 1180
UMUARAMA, 16 1 06 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 154 DE 10/06/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17.512.0011.1021	Obras de Combate a Erosão Urbana	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 50.000,00
17.512.0011.1021	Obras de Combate a Erosão Urbana	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 50.000,00
15.452.0006.1355	Construção, Reforma e Ampliação no Pátio Rodoviário	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	31015	R\$ 459.948,12
TOTAL GERAL				R\$ 559.948,12
TOTAL GERAL				559.948,12

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 154 DE 10/06/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3124	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1000	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO	PASSIVO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
----------------------------------	-------	---------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

	FINANCEIRO	FINANCEIRO	Nº Fonte	Valor
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 - exercício anterior	2.580.538,70	0,00	301015	2.580.538,70
Valor utilizado pelo Decreto nº 004/2020			301015	25.805,38
Valor utilizado pelo Decreto nº 023/2020			301015	84.626,67
Valor utilizado pelo Decreto nº 030/2020			301015	30.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 046/2020			301015	472.708,53
Valor utilizado pelo Decreto nº 083/2020			301015	7.450,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 093/2020			301015	1.500.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 154/2020			301015	459.948,12
			Saldo atual	301015
				-